



B. Rabina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EDUCATIVA

REUNIÃO DE 2026/07/24

ASSUNTO: 3.5. Memorando de Entendimento entre o Município de Mafra e a EIA – Ensino, Investigação e Administração, S.A, entidade instituidora da ATLÂNTICA – Instituto Universitário e da ESSATLA – Escola Superior de Saúde Atlântica – Ratificação de Despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 9 de julho de 2026, devidamente instruído com o Memorando de Entendimento celebrado entre o Município de Mafra e a EIA – Ensino, Investigação e Administração, S.A, entidade instituidora da ATLÂNTICA – Instituto Universitário e da ESSATLA – Escola Superior de Saúde Atlântica. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 9 de julho de 2026, que atendendo aos fundamentos de facto expendidos no referido Despacho, bem como considerando as atribuições e competências do Município, estabelecidas, respetivamente, nas alíneas d) e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados com o n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, e à luz do estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º-A do Código dos Contratos Públicos, autorizou a celebração do Memorando de Entendimento entre o Município de Mafra e EIA – Ensino, Investigação e Administração, S.A, entidade instituidora da Atlântica – Instituto Universitário e da ESSATLA – Escola Superior de Saúde Atlântica, em anexo ao mesmo Despacho, através do qual as Partes estabelecem as intenções de cooperação com vista à criação e ao desenvolvimento de um Polo Académico de Ensino Superior no concelho de Mafra, inicialmente vocacionado para as áreas de Fisioterapia e de Enfermagem, podendo posteriormente evoluir para outras áreas de formação consideradas de interesse estratégico para ambas as Partes. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em favoração e ao m. residente - -----

Votos contra: = -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: em favoração ao PSD/PSD -----

ASSINATURAS:

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

